



RESOLUÇÃO Nº 3

de 28 de novembro de 1981

"Dispõe sobre a aquisição de uma aparelhagem de Som para a Câmara Municipal de Coxim".

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a adquirir por compra, uma aparelhagem de Som para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica também o Presidente da Câmara Municipal, na obrigatoriedade de proceder a concorrência para aquisição do material constante do artigo 1º.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a solicitar do Executivo Municipal, a suplementação da respectiva dotação orçamentária, para cobrir as despesas decorrentes da aquisição.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 003/81, DE 28/11/1981.

"Dispõe sobre a aquisição de uma aparelhagem de Som para a Câmara Municipal de Coxim".

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a adquirir por compra, uma aparelhagem de Som para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º.

Fica também o Presidente da Câmara Municipal, na obrigatoriedade de proceder a concorrência para aquisição do material constante do artigo 1º.

Art. 3º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a solicitar do Executivo Municipal, a suplementação da respectiva dotação orçamentária, para cobrir as despesas decorrentes da aquisição.

Art. 4º.

Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 28 de novembro de 1981.

Paulo Alves Barroso

Presidente

Áureo Aduato de Souza

Primeiro-Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em